



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ADM 2021/2024**

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.067 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

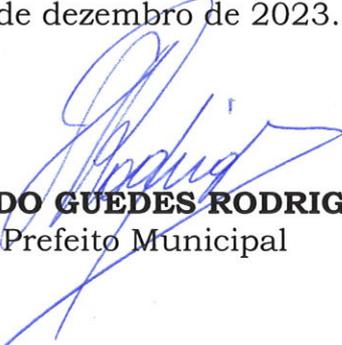
**DENOMINA DE RUA HILDA VIEIRA QUEIROZ,  
O ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NO INÍCIO  
DA RUA VEREADOR JEFFERSON CAMPOS DE  
CARVALHO NO BAIRRO GAMELEIRA.**

O Prefeito do Município de São José do Divino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado, Rua Hilda Vieira Queiroz o espaço Público localizado no início da rua Vereador Jefferson Campos de Carvalho bairro Gameleira, nesta Cidade de São José do Divino.

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.

  
**GERALDO GUEDES RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

